



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 875/2015/GAB-AJ/TCE-MT

Cuiabá, 7 de maio de 2015.

A Sua Excelência  
**Senhor JUAREZ ALVES DA COSTA**  
Prefeito Municipal de  
**SINOP - MT**  
e-mail: [dalira@sinop.mt.gov.br](mailto:dalira@sinop.mt.gov.br)

Assunto: Processo 13846/2014 (CONTAS ANUAIS – AUTOS DIGITAIS)

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento, protocolado neste Tribunal sob o nº 115282/2015, pelo qual Vossa Senhoria solicita dilação de prazo para o encaminhamento dos esclarecimentos, referentes ao processo 13846/2014 - contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício 2014 -, comunico que defiro por **10 (dez) dias** a prorrogação solicitada, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo anterior.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
**Relator**



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.